

DISPENSA N° 048/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 048/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 01.678.769/0001-26, estabelecida na Avenida Antônio Almeida, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para a aquisição de EPIs, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 2.776,95 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Caetité- BA, 04 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 048/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 048/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 01.678.769/0001-26, estabelecida na Avenida Antônio Almeida, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição de EPIs, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 2.776,95 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Caetité- BA, 04 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 048/2020-DL, DISPENSA 048/2020, para aquisição de EPIs, visando a proteção dos técnicos da Rede SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude da pandemia COVID - 19, no valor total de R\$ 2.776,95 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 04 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo